



Ofício CAE N° 02/2026

Franca, 06 de fevereiro de 2026

Ilma Sr^a Marcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Licitação pães para a merenda escolar **por região**

Senhora Secretária, Conforme discutido e deliberado por esse colegiado na 9ª reunião ordinária a respeito da nova licitação para aquisição de pães diversos para merenda escolar, venho por meio deste solicitar que a Entidade Executora nos próximos processos licitatórios para aquisições de pães para merenda escolar seja licitado as quantidades por região (Centro, Leste, Oeste, Sul e Norte) visando maior competitividade, diminuição dos gastos e evitando possível formação de cartel.

No modelo do edital em vigor, o vencedor da licitação pode subcontratar 50% das quantidades entregues para outras padarias, desde que as mesmas apresentem os mesmos documentos da empresa vencedora. Embora a empresa vencedora possa subcontratar apenas 50% das quantidades entregues, esse colegiado e a própria Entidade Executora têm encontrado dificuldades para fiscalizar se a empresa vencedora não está ultrapassando essa quantidade máxima permitida no edital.

Sendo assim acreditamos que possa haver uma concorrência maior se as quantidades forem divididas em lotes por região. Muitas padarias procuraram este colegiado alegando dificuldades para participar da licitação devido às quantidades solicitadas para apenas uma padaria entregar em todas unidades de ensino.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Silvia Helena Paula Flor de Luna
Presidente do CAE/Franca/SP